

CAPÍTULO IV

Regime financeiro

Artigo 26.º

Exercício

O ano social da Associação corresponde ao ano escolar.

Artigo 27.º

Receitas

Constituem receitas da Associação:

- a) As quotizações dos associados;
- b) Os donativos, subvenções ou doações que eventualmente lhe sejam atribuídos.

Artigo 28.º

Despesas

Constituem despesas da Associação:

- a) O pagamento de material, serviços e outros encargos administrativos necessários ao funcionamento e execução das suas atribuições estatutárias;
- b) Os pagamentos respeitantes a outros encargos resultantes de iniciativas próprias ou em ligação com outras entidades, públicas ou privadas de acordo com os seus objectivos.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 29.º

Actas

Das reuniões dos órgãos sociais serão lavradas actas.

Artigo 30.º

Dissolução e liquidação

A assembleia geral que delibere a dissolução da Associação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º decidirá sobre a forma e prazo de liquidação, bem como o destino a dar aos bens que constituam o seu património.

20 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista*.

2611050761

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOMOTRICIDADE

Anúncio (extracto) n.º 6649/2007

Certifico que, no dia 3 de Abril de 2007, no Cartório Notarial de Oeiras, a cargo da notária licenciada Izabel Maria Lopes de Campos Barreto, foi lavrada uma escritura pública, a fls. 135 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 35, na qual foram alterados os estatutos de uma associação nos seguintes termos:

Denominação — Associação Portuguesa de Psicomotricidade;

Sede — Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, na freguesia de Cruz Quebrada, Dafundo, concelho de Oeiras;

Objecto — é objecto da Associação a defesa e promoção dos interesses da classe profissional dos psicomotricistas, representação da profissão junto das entidades públicas e privadas;

Duração — a Associação Portuguesa de Psicomotricidade durará por tempo indeterminado;

Órgãos sociais — são órgãos da Associação Portuguesa de Psicomotricidade a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e a comissão de ética;

Composição — a assembleia geral é constituída pelos associados, fundadores e efectivos no uso de todos os seus direitos associativos

Está conforme.

20 de Agosto de 2007. — A Notária, responsável, *Izabel Maria Lopes de Campos Barreto*

2611050906

BANIF — BANCO DE INVESTIMENTO, S. A.

Balancete n.º 157/2007

Sede: Rua de Tierno Galvan, torre 3, 14.º, 1070-274 Lisboa.

Capital social: € 30 000 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1060.

Pessoa colectiva n.º 502261722.

(Em euros)

		30 de Junho de 2007			30 de Junho de 2006
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	
Activo					
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 353 335,18			1 353 335,18	2 458 518,09
2 — Disponibilidades em outras instituições de crédito	80 200 253,80			80 200 253,80	78 414 682,86
3 — Activos financeiros detidos para negociação	88 211 321,50			88 211 321,50	29 259 875,11
4 — Activos financeiros ao justo valor através de resultados	322 452 484,84			322 452 484,84	344 622 402,48
5 — Activos financeiros disponíveis para venda	875 000			875 000	
6 — Aplicações em instituições de crédito	10 153 930,84			10 153 930,84	15 893 886,46
7 — Crédito a clientes	138 252 905,71		222 179,14	138 030 726,57	85 381 545,31
8 — Investimentos detidos até à maturidade					
9 — Activos com acordo de recompra					
10 — Derivados de cobertura					
11 — Activos não correntes detidos para venda					
12 — Propriedades de investimento					
13 — Outros activos tangíveis	3 001 206,55	1 355 257,87		1 645 948,68	1 691 983,52
14 — Activos intangíveis	4 204 177,20	2 662 655,82		1 541 521,38	670 249,29
15 — Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4 582 877,51			4 582 877,51	4 384 847,41
18 — Activos por impostos correntes	1 250			1 250	111 343,69
19 — Activos por impostos diferidos	395 420,67			395 420,67	391 508,85
20 — Outros activos	65 321 038,44	204 253,77		65 116 784,67	41 238 924,03
Total do activo	719 005 202,24	4 444 346,60		714 560 855,64	604 519 767,10

(Em euros)

	30 de Junho de 2007	30 de Junho de 2006
Passivo		
1 — Recursos de bancos centrais		
2 — Passivos financeiros detidos para negociação	30 495 676,10	22 503 658,36
3 — Outros passivos financeiros ao justo valor de resultados		
3 — Recursos de outras instituições de crédito	479 995 968,98	421 647 420,11
4 — Recursos de clientes e outros empréstimos	124 206 665,43	100 471 473,08
5 — Responsabilidades representadas por títulos		
6 — Passivos financeiros associados a activos transferidos		
7 — Derivados de cobertura		
8 — Passivos não correntes detidos para venda		
9 — Provisões	1 662 667,86	995 848,22
10 — Passivos por impostos correntes	838 369,18	204 617,66
11 — Passivos por impostos diferidos	11 744,60	15 234,74
12 — Instrumentos representativos de capital		
13 — Outros passivos subordinados	30 080 769,80	15 000 000
14 — Outros passivos	9 766 982,52	9 097 925,87
Total do passivo	677 058 844,47	569 936 178,04
Capital		
1 — Capital	30 000 000	30 000 000
2 — Prémios de emissão		
3 — Outros instrumentos de capital		
4 — Reservas de reavaliação		
5 — Outras reservas e resultados transitados	5 280 985,04	2 425 361,80
6 — (Acções próprias)		
7 — Resultado do exercício	2 221 026,13	2 158 227,26
8 — (Dividendos antecipados)		
Total do capital	37 502 011,17	34 583 589,06
Total do passivo e capital	714 560 855,64	604 519 767,10

30 de Junho de 2007. — O Conselho de Administração: João Paulo Pereira Marques de Almeida — Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques. — O Técnico Oficial de Contas, João Ulisses Bernardo Neves.

2611050694

CONTABANDISTAS DE ESTÓRIAS — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Anúncio (extracto) n.º 6650/2007

Certifico que no dia 26 de Janeiro de 2007, por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Oeiras a cargo da notária licenciada Isabel Maria Lopes de Campos Barreto, a fls. 101 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 28, foi constituída uma associação nos seguintes termos:

Denominação — Contabandistas de Estórias — Associação Cultural;

Sede provisória — na Avenida do Embaixador Augusto de Castro, 7, 8.º, esquerdo, em Oeiras;

Objecto social e objectivos — a Associação tem por objectivos a difusão, divulgação e promoção da narração oral e da mediação de leitura, bem como a promoção do livro e da leitura;

Objecto:

a) Realização, produção e promoção de actividades culturais, artísticas e educativas dirigidas a pessoas de todas as faixas etárias;

b) Realização, incentivo, apoio e divulgação de iniciativas e projectos ligados à narração oral, mediação de leitura e promoção do livro e da leitura;

c) Formação em diversas áreas artísticas e culturais através de cursos, ateliers, oficinas, estágios e outros;

d) Apoio sócio-profissional a artistas e a projectos artísticos e culturais;

e) Organização de acções que permitam aos associados mobilidade e intercâmbio, assim como formação especializada em diversas áreas, facultando-lhes um maior e mais profundo conhecimento de outras realidades sociais e culturais;

f) Realização de conferências, debates, encontros e seminários relacionados com temas de interesse da Associação.

Direcção — a direcção é composta por três ou mais elementos, desde que sempre em número ímpar: presidente, tesoureiro e secretário(s).

Está conforme.

14 de Fevereiro de 2007. — A Responsável, Isabel Maria Lopes de Campos Barreto.

2611050907

GIRASSOL SOLIDÁRIO — ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES EVACUADOS DE CABO VERDE

Anúncio (extracto) n.º 6651/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Setembro de 2007, lavrada a fls. 12 e 12 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 64 do Cartório Notarial a cargo da notária Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede provisória na Rua de Tristão Vaz, 7, 6.º, A, freguesia de São Francisco Xavier, em Lisboa, consoante dos respectivos estatutos que a Associação propõe-se actuar numa primeira fase junto dos doentes evacuados de Cabo Verde, alojados em pensões na área metropolitana de Lisboa, realizando como objectivos principais acções de carácter humanitário, social, cultural e lúdico. Posteriormente e assim que para tal tiver condições, deverá alargar o seu apoio a doentes evacuados que não estejam alojados em pensões mas que desejem ser contemplados pelas acções supra-referenciadas.

Apesar de serem os doentes evacuados de Cabo Verde o grupo alvo da Associação, poderá ser prestado pontualmente apoio a qualquer doente evacuado dos PALOP sempre que a Associação tiver condições para tal.

Os órgãos sociais da Associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Os sócios da Associação podem ser efectivos, extraordinários, beneméritos e honorários. Podem inscrever-se como sócios efectivos todos os indivíduos que o requeiram, mediante deliberação favorável da direcção. Os sócios extraordinários podem ser os doentes que requeiram a sua admissão, os sócios beneméritos são todos os que através de donativos tenham contribuído para enriquecer o património da Associação e os sócios honorários podem ser pessoas singulares ou colectivas que de algum modo hajam contribuído para a valorização e prestígio da Associação. Os sócios honorários e os sócios beneméritos serão propostos pela direcção e admitidos em assembleia geral por maioria simples dos sócios efectivos presentes.

Os sócios efectivos que tiverem as suas quotas em atraso por mais de 90 dias poderão ser suspensos pela direcção até que seja efectuado o pagamento, devendo ser proposta a sua demissão em assembleia geral se esse prazo ultrapassar os 180 dias.

Está conforme o original

6 de Setembro de 2007. — A Notária, Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa.

2611050600